



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 736/18, de 26 de fevereiro de 2018.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao
Dr. Paulo Roberto Lacerda Leal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Paulo Roberto Lacerda Leal, nascido no Estado do Piauí no Município de Picos, em 12 de abril de 1980, filho de José Leal de Moura e Teresa Neuma de Lacerda Leal, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de fevereiro de 2018.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente